

VINCULADO AO DFD Nº 24 / 2024

OBJETO:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – é um tributo arrecadado pelo Estado. Parte dessa arrecadação (25%) é distribuído aos municípios proporcionalmente à participação de cada município no movimento geral de operações que constituem fatos geradores desse imposto, realizadas em todo o Estado durante determinado exercício.

O retorno de ICMS para o município de Lages é uma das maiores receitas do município, sendo no mês de dezembro de 2023 o município recebeu mais de 14 milhões de reais referente a este repasse. Por aí já fica evidente a importância deste serviço de assessoria e consultoria no controle desta receita.

A Declaração de Informações do ICMS e Movimento Econômico – DIME – é o meio utilizado pelo Estado para apurar o valor adicionado individual de cada empresa, os rateios de fretes e energia elétrica, compra de produtos agropecuários e demais informações que vão compor os valores adicionados dos municípios. Quando algum contribuinte deixa de preencher a DIME ou preenche de forma incorreta, mesmo tendo todos os impostos pagos, o município perde todo o retorno passível da referida declaração, sendo absorvido pelos demais municípios do Estado.

Dessa forma, os municípios onde se efetuam operações que geram um maior valor econômico tendem a ser compensados com uma participação mais significativa no produto de sua arrecadação, ou seja, quanto maior o seu valor adicionado, maior será sua participação.

Assim, reveste-se de suma importância que o trabalho de conferência das DIMES – exercício 2023 e anos posteriores, sejam efetuados por empresa especializada, com vistas a manter e ou incrementar o índice de participação deste município no retorno do ICMS para os exercícios de 2024 e posteriores.

Ressaltamos também que, no ano de 2014, o município de Lages tentou executar estes serviços do Movimento Econômico somente com pessoas do seu quadro funcional, e o resultado foi muito prejudicial ao município, pois, houve uma queda considerável no índice de Retorno de ICMS de Lages, passando de 1,90 para 1,84, o que significou uma redução brusca na arrecadação do município no ano seguinte.

Por isso é que no ano de 2015 o município teve que optar pela contratação de uma empresa especializada para realizar estes Serviços Técnicos Especializados no Movimento Econômico, o que persiste até hoje, sendo que, o Contrato vigente atualmente é o nº 343/2020.

Com relação ao Parecer emitido pela Procuradoria do Município de Lages, de que os serviços em questão poderiam e deveriam ser executados por funcionários integrantes do Quadro Funcional e do Plano de Cargos desta municipalidade, cabe aqui atestar e declarar o seguinte: como trata-se de um Serviço Técnico Especializado, de alta complexidade, hoje o município de Lages não possui funcionários com conhecimento técnico e habilidade suficientes para executar de imediato estes serviços, sendo que, seriam necessários treinamentos e capacitações voltados especificamente para esta área, sem falar que, o maior aprendizado se consegue no dia a dia do trabalho, ou seja, estes conhecimentos aqui necessários, só se conseguirá com o passar do tempo, e tempo é o que não temos no presente momento.

Para contornar este problema com relação à execução dos serviços por integrantes do quadro funcional, e também o problema com relação à falta de funcionário capacitado para o serviço, incluímos no Edital de Pregão Eletrônico nº 162/2020 a exigência de que nos serviços que a empresa deverá prestar, também houvesse a capacitação e treinamento dos funcionários da Diretoria de Movimento Econômico desta municipalidade, para que se tornassem futuramente habilitados a executar estes serviços.

O que realmente aconteceu, e consta do Contrato nº 343/2020 (em vigência até dezembro de 2023), sendo que os treinamentos vinham sendo realizados com o funcionário do Departamento de Movimento Econômico, entretanto, este funcionário se aposenta neste ano de 2024, e para suprir a saída deste funcionário, estão sendo encaminhados 2 (dois) Auditores Fiscais de Tributos para trabalhar exclusivamente no Departamento de Movimento Econômico, mas novamente, a exemplo do ocorreu no ano de 2020, será necessário ensinar e treinar estes funcionários para este serviço, que, como já foi citado anteriormente, é um Serviço Técnico Especializado, e demanda um certo tempo para se adquirir este conhecimento, e o município de Lages não pode esperar até que estes funcionários se tornem aptos a realizar estes serviços, sob pena de sofrer quedas consideráveis na Arrecadação de ICMS.

O que queremos demonstrar aqui, é que este **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE APOIO E CONSULTORIA NO MOVIMENTO ECONÔMICO PARA RETORNO DO ICMS** é de suma importância no presente momento para o município de Lages, e ressaltamos a urgência na contratação...

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Deixamos de incluir, pois ainda não foi elaborado o PCA para o ano de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a. Revisão das DIMEs das principais empresas que geraram valor adicionado para o município de Lages SC;
- b. Envio de relatórios para possibilitar o acompanhamento e revisão das DIMEs das empresas que geraram valor adicionado total do município;
- c. Envio de informações para o Secretário da Administração e Fazenda que possibilitem efetuar correções das DIMEs com distorções do valor adicionado (VA) junto aos contadores;
- d. Avaliar o acompanhamento dos relatórios analíticos emitidos pela Secretaria do Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SEF;
- e. Acompanhamento dos ajustes das DIMEs junto à SEF;
- f. Análise dos recursos junto à SEF em 1ª e 2ª instâncias administrativas e, também na fase de pedidos de revisão;
- g. Análise de Relatório Analítico de todas as empresas do município, índices provisórios, relatório analítico provisório, para acompanhamento e conferência;
- h. Realizar treinamento e capacitação dos funcionários do Departamento de Movimento Econômico;

Os serviços serão de natureza e permanente, serviços recorrentes, que devem seguir obrigatoriamente as datas e prazos definidos pelo calendário do movimento econômico da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Única contratação para execução dos serviços correlatos ao objeto desta solicitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Detalhar as alternativas disponíveis no mercado para atender a esta demanda.

Comparar as alternativas

Hoje analisando o mercado, temos as seguintes opções para suprir a necessidade em questão:

1. Utilização de funcionários integrantes do Quadro Funcional e do Plano de Cargos desta municipalidade (Auditores Fiscais de Tributos).

Com relação a esta alternativa, temos as seguintes considerações:

Como trata-se de um Serviço Técnico Especializado, de alta complexidade, hoje o município de Lages não possui funcionários com conhecimento técnico e habilidades suficientes para executar de imediato estes serviços, sendo que, seriam necessários treinamentos e capacitações voltados especificamente para esta área, sem falar que, o maior aprendizado se consegue no dia a dia do trabalho, ou seja, estes conhecimentos aqui necessários, só se conseguirá com o passar do tempo, e tempo é o que não temos no presente momento.

2. Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializada.

Com relação a esta alternativa, temos as seguintes considerações:

Como trata-se de um Serviço Técnico Especializado, de alta complexidade, uma empresa de Assessoria e Consultoria voltada para esta área, conseguiria apresentar resultados positivos imediatos, o que não seria possível num primeiro momento, com os funcionários integrantes do Quadro Funcional desta prefeitura. E outro ponto importante, é que esta Assessoria paralelamente aos trabalhos relativos ao movimento econômico pode e deve executar treinamentos e capacitações dos funcionários do setor de movimento econômico, para futuramente, estes funcionários tornem-se capacitados a executar estes trabalhos, sendo assim, desnecessária a contratação de assessorias...

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de mercado em portais de prefeituras de Santa Catarina, bem como solicitações de orçamentos de empresas de assessoria e consultoria com atuação específica no objeto em questão, apresentamos demonstrativos (cópias em anexo) com os valores encontrados para o serviço já destacado anteriormente, e apresentamos também planilha descritiva com todos os preços encontrados, e já com o preço médio ideal...

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a prestação de serviços técnicos especializados de análise das declarações de operações tributáveis, necessárias à apuração do índice de participação do município de Lages SC, no produto de arrecadação do ICMS para exercícios 2024 e 2025, além da preparação e entrega na receita estadual das DIMEs relativas aos contribuintes omissos e demais serviços pertinentes, conforme abaixo especificado:

Revisão das declarações dos dados necessários à apuração do índice de participação do município de Lages SC no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de comunicação referente aos exercícios de 2023 e 2024;

Levantamento de dados destinados ao preenchimento das declarações de contribuintes que não tenham entregue em tempo hábil (omissos), objetivando sua emissão e entrega;

Visita e orientação junto aos contadores para substituir e preencher as declarações que contiverem erros em prejuízo da Prefeitura Municipal de Lages, bem como referente aos contribuintes omissos, acompanhamento mensal das DIME'S conforme relatório fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina;

Elaboração de relatório destinado a fundamentar junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, o pedido de retificação dos dados contidos nas declarações correspondentes aos contribuintes omissos;

Conclusão dos serviços contratados em tempo hábil, objetivando resultados nos quantitativos percentuais, definitivos de participação deste município na arrecadação do ICMS, que vigorarão a partir de 2024;

Emissão de relatório no final dos trabalhos;

Remessa e postagem de quaisquer documentos necessários à execução dos serviços;

Interpeleção administrativa de 1º e 2º grau, bem como na Fase de Recurso Especial (Revisão) junto à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Santa Catarina.

Conjuntamente com todos os trabalhos relativos ao Movimento Econômico, também deverá efetuar treinamentos e capacitações dos funcionários do Departamento de Movimento Econômico da Secretaria da Administração e Fazenda, visando a cumprir as exigências do Parecer anexo ao Ofício nº 978 / 2020 da Procuradoria Geral do Município de Lages.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- Revisão das DIMEs das principais empresas que geraram valor adicionado para o município de Lages SC;
- Envio de relatórios para possibilitar o acompanhamento e revisão das DIMEs das empresas que geraram valor adicionado total do município;
- Envio de informações para o Secretário da Administração e Fazenda que possibilitem efetuar correções das DIMEs com distorções do valor adicionado (VA) junto aos contadores;
- Avaliar o acompanhamento dos relatórios analíticos emitidos pela Secretaria do Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina - SEF;
- Acompanhamento dos ajustes das DIMEs junto à SEF;
- Análise dos recursos junto à SEF em 1ª e 2ª instâncias administrativas e, também na fase de pedidos de revisão;
- Análise de Relatório Analítico de todas as empresas do município, índices provisórios, relatório analítico provisório, para acompanhamento e conferência.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não existe parcelamento, pois trata-se de serviço permanente, podendo ser executado por somente uma pessoa.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante de tudo que foi explanado acima, e em virtude da complexidade dos trabalhos, e da importância do Retorno de ICMS na Receita do Município, solicitamos a contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços relacionados ao Movimento Econômico, com vistas a manter e ou incrementar o índice de participação deste município no retorno do ICMS para os exercícios de 2024 e 2025.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não existem providências necessárias, nem previamente, nem posteriormente à celebração do contrato, pois o ambiente onde serão realizados os trabalhos já está em uso regular, e os funcionários já estão disponíveis, tanto para fiscalização e gestão do contrato, quanto para participar dos treinamentos e capacitações que se fizerem necessários....

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não tem contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais, pois os trabalhos serão realizados nas instalações do departamento de movimento econômico, realizados em visitas às empresas e escritórios de contabilidade, e também nas dependências da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (em Florianópolis). Outro ponto a destacar, é que inclusive haverá economia de papel, pois, todos os trabalhos são executados via computador.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de tudo que foi explanado acima, bem como no DFD, entendemos ser viável e de extrema importância a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria no Movimento Econômico para Retorno de ICMS para o município de Lages, pois é uma das maiores receitas do município, e não pode ficar sem um trabalho especializado de controle.

11. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Lages (SC), 16 de fevereiro de 2024.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
VITOR HENRIQUE BERTELI
DIRETOR DE MOVIMENTO ECONÔMICO
Matrícula: 4905-01
movec@lages.sc.gov.br